Publicado por: Ronercio Luiz Marques Lima Código Identificador:0FEEB5F8

### GABINETE DA PREFEITA CREDITOS ADICIONAIS - IELMO MARINHO

Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro, Ielmo Marinho/RN

CEP: 59490000 CNPJ: 08.004.525/0001-07

### DECRETO Nº 01, DE 02 de janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.805.102,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 172, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 505/2022:

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.805.102,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil, cento e dois reais) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2023

#### ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)	11500	- murout	· once	regiao	1.805.102,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					771.000,00
,	2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%				771.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	771.000,00
02 .005 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					188.101,00
	2037 Manutenção das Atividades Turísticas				188.101,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	90.000,00
,		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	98.101,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 37				846.001,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				700.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	700.000,00
	2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF				140.001,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17100000	0001	140.001,00
	2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde				6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					1.805.102,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					500.000,00
	1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil				500.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	500.000,00
02 .005 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					188.101,00
	1059 Contrução de Terminal Turístico				90.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	90.000,00
	1061 Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
	1062 Recuperação e Melhoramento de Campos de Futebol				48.101,00
	-	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	28.101,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					200.000,00
	1129 Construção da Destinação Final de Lixo				200.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					146.001,00
-	2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde				146.001,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	140.001,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	6.000,00
90 .000 RESERVA DE CONTINGENCIA					771.000,00
	0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				771.000,00
		9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	771.000,00

Publicado por:

Ronercio Luiz Marques Lima **Código Identificador:**0B36B851

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO DECRETO N° 60/2023

DECRETO Nº 60/2023 31/05/2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 600/2022 do Município de Itaú/RN.

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ				
1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
		251 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
		Total da Ação:		R\$ 20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 20.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 20.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ				
1001 - SECRETARIA DE GOVERNO				
	2.3 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
		214 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
		Total da Ação:		R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				

Valor total da Anulação: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/05/2023.

### FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza **Código Identificador:**82846865

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023